



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 066, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 004/2020 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor Airton Sziychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado no Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Retirar veículo da Concessionária CITROEN Barigui, na Cidade de Curitiba – PR, recebido em doação através do Programa MOBSUAS PARANÁ VEÍCULOS, e leva-lo até a Academia Policial Militar do Guatupê, na Cidade de São José dos Pinhais, local onde será oficializada a entrega do veículo ao prefeito, no dia 07/02/2020, conforme consta no documento anexo.

- I. **Período de afastamento:** 03 e 04 de fevereiro de 2020
- II. **Local:** Curitiba / São José dos Pinhais - PR
- III. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- IV. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 03 de fevereiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 04/02/20 N.º 4692
FL. 19/16
Visto [assinatura]

[assinatura]
Dirceu Anderle
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 03/02/20 N.º 19/16
FL. 19/16
Visto [assinatura]